

DECRETO Nº 5431/86  
de 25 de fevereiro de 1986

Retificação de elemento econômico de despesa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica retificado o elemento econômico de despesa para 4331 - Auxílios para Despesas de Capital no programa 03080314.90 - Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, constante do decreto nº 5352 de 02 de janeiro de 1986, aurtorizado pela Lei nº 3094, de 23 de dezembro de 1985.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

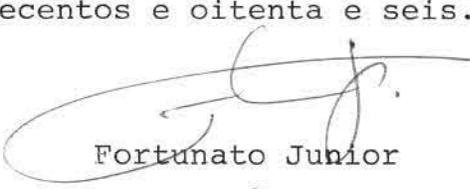
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de fevereiro de 1986.

  
Robson Marinho  
Prefito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e Publicado no Setor de Formalização de Atos. Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

  
Fortunato Junior  
Formalização de Atos